



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025 - IMD

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATUAÇÃO NA DIRETORIA DE ENSINO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio administrativo com vistas a atuar na Diretoria de Ensino do IMD. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de estudante da UFRN, a partir do terceiro semestre do curso. Será dada preferência para estudantes que não possuam vínculo empregatício ou serem beneficiários de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsista de apoio técnico e administrativo para atuar nas áreas administrativas da Diretoria de Ensino.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1.** O presente processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser convocados(as) conforme a necessidade da Diretoria de Ensino do IMD e a disponibilidade de vagas que eventualmente venham a surgir durante o prazo de validade



do edital, observada rigorosamente a ordem de classificação. Havendo vagas no momento da convocação, estas serão distribuídas da seguinte forma:

- 2.1.1. **Perfil 01:** bolsista de apoio técnico e administrativo, de forma presencial na Diretoria de Ensino do IMD, para o período de funcionamento da unidade, seja matutino, vespertino ou noturno.
- 2.1.2. Os pré-requisitos para a vaga estão dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 2.1.3. A permanência do(a) discente na referida vaga está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução Conjunta N° 004/2022-CONSEPE-CONSAD, de 17 de maio de 2022.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de **13 a 19 de maio de 2025** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/pkGauVyMas2zatAJA>. Os documentos abaixo precisam ser anexados em formato PDF para que as inscrições sejam consideradas válidas formato PDF para que as inscrições sejam consideradas válidas.



- 4.1.1. **Comprovante de matrícula do período 2025.1** (não confundir com o documento “Declaração de Vínculo”) ou **Atestado de matrícula do semestre atual;**
- 4.1.2. **Histórico escolar atualizado;**
- 4.1.3. **Uma pequena redação, de próprio punho, respondendo à seguinte questão:** “*Quem sou eu e como posso contribuir com a Diretoria de Ensino do IMD?*”.
- 4.1.4. A redação a que se refere o item anterior deve ser escrita em uma folha branca, com caneta azul ou preta, na qual o candidato deve tirar uma foto do seu texto para envio. O texto deve ter no máximo uma lauda e no mínimo 10 linhas.
- 4.2. Estudantes considerados prioritários no Cadastro Único da UFRN podem anexar à inscrição a declaração de aluno prioritário, disponível no SIGAA. Caso o estudante prioritário não seja desclassificado por descumprimento do item 3, terá prioridade na classificação.
- 4.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a); não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 4.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 4.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.



4.6. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato do IMD ou da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas, à exceção do contato disponibilizado neste edital para esclarecimentos de dúvidas.

4.7. As inscrições são gratuitas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Ensino da Diretoria de Ensino do IMD.

5.2. O processo seletivo será realizado da seguinte maneira: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise do histórico escolar e desempenho acadêmico; (3) Avaliação das habilidades de comunicação e disponibilidade de tempo. Caso haja necessidade, haverá a possibilidade de convocação para uma entrevista.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão de Ensino realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para a atuação na Diretoria de Ensino do IMD.

5.4. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuem inscrições homologadas será **20 de maio de 2025**, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais.

5.5. A análise curricular e das habilidades de comunicação avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como a disponibilidade e a motivação dos(as) candidatos(as).



- 5.6. A redação será avaliada com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), considerando aspectos de expressão escrita, como clareza, coesão, coerência, domínio da norma padrão da língua portuguesa e capacidade de argumentação.
- 5.7. Caso seja necessário, as entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão de Ensino da Diretoria de Ensino do IMD. **A Comissão de Ensino entrará em contato com os(as) candidatos(as) para a entrevista por correio eletrônico (e-mail), no endereço fornecido no ato da inscrição, caso seja necessário.**
- 5.8. A nota final dos(as) candidatos(as) será composta a partir da análise dos seguintes elementos, com os respectivos pesos:
- 5.8.1. Análise Curricular e das Habilidades de Comunicação (peso 60%): terá caráter classificatório e consistirá na avaliação dos requisitos estabelecidos no Anexo I deste edital, bem como da disponibilidade e da motivação demonstradas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- 5.8.2. Avaliação da Redação (peso 20%), conforme estabelecido em 5.6.
- 5.8.3. Entrevista (peso 20%), conforme estabelecido em 5.7.
- 5.9. Em caso de haver a entrevista, serão convocados, pelo menos, 2 candidatos por vagas previstas, conforme adequação do perfil citada no item 5.3 deste edital.



- 5.10. Em caso de não haver a entrevista, o peso a que se refere o item 5.8.2 passará a contar 40% na nota final.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de avaliação, conforme disposto no item 5.2 sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6.1.1. **Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato na seguinte ordem:**

- 6.1.1.1. que for prioritário no Cadastro Único UFRN;
- 6.1.1.2. que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- 6.1.1.3. que tiver maior nota na redação;
- 6.1.1.4. que possuir maior idade.

- 6.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável **27 de maio de 2025**, no portal do IMD portal.imd.ufrn.br/.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante



justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

- 8.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da Comissão de Ensino do IMD.
- 8.3. Para informações adicionais, contatar ensino@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 13 de maio de 2025.

Ismenia Blavatsky de Magalhães

Matrícula SIAPE nº 1362181

Diretora de Ensino/IMD



ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO	
Tipo de bolsa	Bolsa de apoio técnico administrativo
Número de vagas	-
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	a definir
Turno de trabalho	No horário de funcionamento da unidade Matutino, Vespertino ou Noturno
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	6 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação em andamento em qualquer curso da UFRN, a partir do 3º período, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Tecnologias ou Engenharias
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none">• Ser estudante de qualquer curso da UFRN nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Tecnologias ou Engenharias, a partir do 3o. período;• Ser comunicativo e fazer bom uso da língua portuguesa (oral e escrita);• Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, saber trabalhar em equipe, responsável e postura profissional;• Ter facilidade para lidar com padrões e procedimentos.
Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia da Informação; construção de documentos colaborativos;• Ferramentas para apresentações e



	<p>relatórios;</p> <ul style="list-style-type: none">• Redes sociais e mídias diversas;• Uso dos sistemas da UFRN.
Principais atividades a serem executadas	<ul style="list-style-type: none">• Assessorar a Direção de Ensino nas atividades administrativas e institucionais.• Redigir, revisar e organizar documentos e comunicações oficiais.• Realizar tramitação e acompanhamento de processos administrativos.• Prestar suporte a reuniões, eventos e ações da Diretoria de Ensino.• Atender e interagir com discentes, servidores e demais unidades da instituição.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de matrícula do período 2025.1• Histórico escolar atualizado• Uma pequena redação, de próprio punho, respondendo à seguinte questão: “Quem sou eu e como posso contribuir com a Diretoria de Ensino do IMD?” <p><i>A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades.</i></p>



ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO		
Dia/ Período	Procedimento	Meio/Local
de 13/05/2025 a 23h59 de 19/05/2025	Período de inscrições	Formulário Eletrônico
20/05/2025	Homologação das inscrições	Site do IMD
a partir de 22/05/2025	Resultado parcial e convocação para entrevistas, caso necessário	Site do IMD
A partir de 27/05/2025	Resultado Final	Site do IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail ensino@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

